Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	4
5.5 - Alterações significativas	5
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	6
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	7
10.2 - Resultado operacional e financeiro	31
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	34
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	40
10.5 - Políticas contábeis críticas	45
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	50
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	51
10.8 - Plano de Negócios	52
10.9 - Outros fatores com influência relevante	54

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2021, 2020 e 2019 estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III — Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* ("DIP") para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii)alienação da UPI Fase B;
- iii) alienação da UPI Brasil PCH;
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v)alienação da UPI Enerbras, que aguarda o cumprimento das condições precedentes para fechamento da operação;
- vi) A Companhia continua empenhada em buscar compradores para os projetos em desenvolvimento;

vii) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III –
 Fase A. Seis parques estão em operação comercial e um em operação teste. Até junho de 2022 todos os demais estarão em operação comercial;

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes. O quadro abaixo demonstra a posição atualizada dos credores em 31 de dezembro de 2021. Foram realizados pagamentos no montante de R\$567.869, destes R\$387.556 na forma de conversão em ações da Companhia.

	Saldo em	Créditos	Reclassificação	Pagamentos	Crédito convertido	Juros/	Saldo em
Classes	31/12/2020	habilitados	entre classes	realizados	em ação	Encargos	31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	20.109	40	5	(539)	-	202	19.817
Classe II - credores com garantia real	1.052.063	-	-	(163.914)	-	45.187	933.336
Classe III - credores quirografários	877.732	2.368	(5)	(5.289)	(387.556)	13.136	500.386
Classe IV - credores microempresas							
e empresas de pequeno porte	3.993			(571)		140	3.562
Total	1.953.897	2.408		(170.313)	(387.556)	58.665	1.457.101

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Pagamentos realizados	Juros/ Encargos	Saldo em 31/12/2020
Classe I - credores trabalhistas	20.109	-	-	20.109
Classe II - credores com garantia real	1.023.329	(10.000)	38.734	1.052.063
Classe III - credores quirografários	876.019	-	1.713	877.732
Classe IV - credores microempresas e empresas				
de pequeno porte	3.993			3.993
Total	1.923.450	(10.000)	40.447	1.953.897

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- b) Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão

realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 8	5,0%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 9	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	16,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 11	16,0%	18,0%
Ano 7	2.5%	2,5%			

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10.000 do saldo devido ao BNDES. Em 2021, com a alienação da UPI Fase B, UPI Brasil PCH e ainda outros eventos previstos nos planos, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d) O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação (pagamentos efetivados). O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (http://ri.renovaenergia.com.br). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente dito.

b. Estrutura de capital:

No setor de geração de energia os investimentos são tipicamente viabilizados pela existência de contratos de venda de energia de longo prazo que permitem relativa previsibilidade das receitas futuras, condição fundamental para que uma parcela importante do investimento possa ser financiada também no longo prazo por terceiros.

Fontes de recursos para investimentos (em R\$ mil)	31 de dezembro de 2021	AV %	31 de dezembro de 2020	AV %	31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	AV %
Capital de terceiros ¹	1.197.465	220,88%	1.463.102	269,87%	1.562.298	361,75%
Capital próprio ²	(655.320)	-120,88%	(1.107.637)	-204,31%	(1.130.428)	-261,75%
Total	542.145	100,00%	355.465	65,57%	431.870	100,00%

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos.

PÁGINA: 10 de 54

(2) Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: capital social, gastos com emissões de ações, reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial e prejuízos acumulados.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou lucro de R\$30,7 milhões, possui prejuízos acumulados de R\$3.963,5 milhões e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$665,3 milhões.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, no montante de R\$395,4 milhões, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$134,2 milhões, (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) consolidado, no montante de R\$277,4 milhões que está impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014) no montante de R\$30,3 milhões, (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, no montante de R\$13,6 milhões e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora, no montante R\$31,9 milhões.

O plano de recuperação judicial, permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo do grupo, com a repactuação das taxas de juros e alongando dos prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com o seu plano (i) em 05 de março de 2021 a Companhia recebeu o montante de R\$362,5 milhões referente ao empréstimo DIP assinado em 17 de dezembro de 2020, (ii) com recursos em caixa, deu andamento a contratação dos fornecedores e retomou a obra dos parques do Alto Sertão III, finalizado 7 parques, dos quais 6 estão em operação comercial e 1 em operação teste, (iii) em 05 de abril de 2021, a Companhia concluiu a venda das ações da UPI Fase B (Azalea), no montante posteriormente ajustado de R\$ 59,8 milhões, reforçando o caixa para cumprimento do plano, (iv) em 01 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a alienação da UPI Brasil PCH, no valor de R\$ 1.009,4 milhões, e com esse recurso quitou o DIP e pagou seus credores conforme previsto nos planos, (v) foram contratados assessores para conduzir o processo de vendas dos ativos mencionados na Nota 1.3 junto a potenciais interessados, e vi) redução do passivo da Companhia mediante a capitalização de créditos com terceiros, no montante de R\$387,5 milhões (notas 21).

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e tem por objetivo recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas, em como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda ("Quadra Capital"), no valor

de R\$ 350 milhões, com coobrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o recebeu-se o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley, a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458,2 milhões, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Ao longo dos anos, a Companhia reduziu significativamente seu plano de investimentos. Para conclusão Complexo Eólico Alto Sertão III ("AS III") a Companhia alienou sua participação na Brasil PCH.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo, ainda:

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

A tabela a seguir demonstra o saldo dos empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia nos exercícios de 2021, 2020 e 2019:

Fm 31	de	dezembro	de l	lem	R\$ mil)	
LIII JI	uc	4626111810	uc		112 111111	

Contrato	Taxa ^a	2021	2020	2019
FNE- Banco do Nordeste do Brasil S.A.	9,5% a.a. (8,08% a.a.) ^c	53.690	65.606	63.157
BNDES - Ponte I	100% CDI ^b	317.904	462.484	490.557
FINEP - CEOL Itaparica	3,5% a.a.	-	-	8.502
Banco Safra	0,5% a.a. + TR ^b	2.584	3.010	-
Citibank	100% CDI ^b	43.708	189.677	191.888
Banco Itaú	100% CDI ^b	128.035	122.655	124.836
Banco ABC	100% CDI ^b	51.214	49.063	49.934
Citibank	100% CDI ^b	86.220	82.598	83.249
Banco Bradesco	100% CDI ^b	349.963	335.262	341.219
Banco Itaú	0,5% a.a. + TR ^b	4.555	4.522	4.579
Banco Bradesco	0,5% a.a. + TR^{b}	4.688	4.694	4.583
Banco Modal	0,5% a.a. + TR^{b}	-	21.476	23.123
BTG Pactual	155% CDI	208.594	187.661	176.774
Total do endividamento		1.251.155	1.528.708	1.562.401
Transf. Ativos mantidos par venda		(53.690)	(65.606)	-
Custo de captação	_			(103)
End líquido dos custos		1.197.465	1.463.102	1.562.298

PÁGINA: 12 de 54

- a) Taxas atuais referentes aos financiamentos na data base de 31/12/2021
- b) As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judical
- c) 15% de bônus de adimplência

Resumo dos contratos (valores em R\$ mil)

a. Contrato BNB

A controlada indireta Espra, com interveniência da controlada Enerbras, obteve financiamento com o BNB em 30 de junho de 2006, no total de R\$120.096, com vencimento em 30 de junho de 2026.

São garantias deste financiamento a hipoteca de imóveis do Complexo Serra da Prata (R\$133.471), o penhor de ações da Enerbras (R\$125.086), o penhor dos direitos emergentes das Resoluções Autorizativas, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Espra, no valor de R\$444.707 (que representa os recebíveis calculados até o final do contrato) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos das respectivas resoluções autorizativas e fundo de liquidez em conta reserva no valor de R\$12.322, em 31 de dezembro de 2021, que deverá ser mantida durante todo o prazo da operação de financiamento (Nota 10). O contrato de financiamento com o BNB não exige índices financeiros para vencimentos antecipados da dívida.

Em 28 de abril de 2020, a controlada indireta Espra repactuou o contrato de financiamento com o BNB, segundo Resolução 4.798, de 6 de abril de 2020, do Conselho Monetário do Brasil, suspendendo as parcelas com vencimento de abril a dezembro de 2020 e redistribuindo-as entre as demais parcelas de principal, mantendo-se o prazo final do contrato original. Durante esse período, os encargos serão capitalizados, voltando a ser exigidos juntamente com as novas parcelas de principal.

b. Banco Safra

Em 19 de dezembro de 2013 a controlada Centrais Elétricas Itaparica S.A. — em recuperação judicial ("Itaparica") assinou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP no montante de R\$107.960, cujos recursos seriam destinados à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica. O financiamento possuía carência de 36 meses entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da parcela de amortização e deveria ser pago em 85 prestações, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2024.

Em razão do pedido de recuperação judicial da Itaparica, a FINEP decretou vencimento antecipado do débito, tendo o Banco Safra, na qualidade de fiador, honrado a integridade da dívida, utilizando R\$6.097 recursos da Companhia aplicados em CDB no mesmo banco e se subrogando no saldo remanescente de R\$2.557, listado em nome da FINEP, na Classe III, na lista de credores do plano de recuperação judicial. Contudo, o Banco Safra ingressou com execução de título extrajudicial fundamentado na sub-rogação e extraconcursalidade do crédito.

A Companhia opôs embargos à execução que foram julgados improcedentes, possibilitando o prosseguimento da execução com o bloqueio de ativos em 18 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 3.591. A Companhia recorreu da referida decisão e distribuiu incidente com pedido de efeito suspensivo junto ao Tribunal, ambos pendentes de julgamento. Embora, anteriormente, o juízo recuperacional tenha decidido pela concursalidade do crédito, o Banco Safra interpôs recurso, que foi provido declarando sua extraconcursalidade. A Companhia também interpôs Recurso Especial contra a referida decisão que está pendente de julgamento.

PÁGINA: 13 de 54

c. BNDES (Empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina Eólica Participações S.A. — em recuperação judicial ("Diamantina"), no valor total de R\$700.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito "A" no valor de R\$140.000 e Subcrédito "B" no valor de R\$560.000, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1º aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito "B" com a criação do subcrédito "C" no valor de R\$163.963.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568.075, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.

A dívida com esse banco foi repactuada no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II). Em cumprimento dos planos de recuperação judicial, com a alienação da UPI Fase B e da UPI Brasil PCH, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

São garantias desse financiamento: (i) penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A. – em recuperação judicial ("Alto Sertão"), Diamantina e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, (ii) penhor das máquinas e equipamentos, (iii) dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, (iv) dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs), e (vi) originalmente, fianças bancárias, as quais já foram executadas conforme mencionado acima.

d. Outros empréstimos – capital de giro

<u>Banco Modal S.A.</u>: em 10 de novembro de 2015, a controlada Alto Sertão emitiu uma Cédula de Crédito Bancário de R\$15.000 acrescida de 100% do CDI mais uma taxa pré-fixada de 6% a.a. junto ao Banco Modal S.A. cujo vencimento ocorreu em 10 de setembro de 2019. Essa operação tem a Companhia e a Diamantina como avalistas.

Em 23 de agosto de 2021, o Banco Modal, na condição de credor quirografário Classe III converteu os créditos detidos contra o Grupo Renova em ações da Companhia, quitando assim a dívida.

Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.: Em 19 de julho de 2019, a controlada indireta Diamantina contratou Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24.400, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. Em razão do pedido de recuperação judicial da controlada Diamantina, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a então controladora Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15.893 (Nota 18) restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$9.412, bem como um saldo no valor de R\$15.962 perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados no parágrafo anterior foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

PÁGINA: 14 de 54

<u>Banco Citibank S.A.</u>: em 24 de março de 2016, a Companhia assinou Cédula de Crédito Bancário ("CCB") com o Banco Citibank S.A., no valor principal de R\$120.500 com vencimento em 31 de janeiro de 2017 e juros de 4,5% a.a. acrescida de 100% do CDI. Essa dívida foi renegociada pela Companhia, que em 23 de julho de 2019, assinou com o Citibank, uma nova CCB no valor de R\$185.614, atualizada a 155% a.a. do CDI, com prazo total de 6 anos, sendo 1 ano de carência de principal.

Em 18 de dezembro de 2020 as partes assinaram o instrumento particular de transação, que dentre outras coisas i) reconhece natureza extraconcursal da integralidade do crédito do Citibank proveniente da CCB, ii) altera os juros remuneratórios para 100% do CDI desde a data do pedido de recuperação judicial, iii) determina o pagamento imediato de R\$10.000, cujo recurso foi disponibilizado em conta determinada pelo Citibank, e iv) amortização da dívida com recursos oriundos da venda de ativos. Com a alienação da UPI Fase B e da UPI Brasil PCH, a Companhia amortizou R\$159.113.

Banco BTG Pactual S.A.: em 29 de junho e 23 de agosto de 2017, a Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$54.228 e R\$89.323, respectivamente. Em 3 de maio de 2019, a Companhia assinou o 2º e 1º aditivos a esses instrumentos estabelecendo as seguintes condições de pagamento: o valor do principal da dívida será pago em 20 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, após o período de carência de 1 ano a contar de 3 de maio de 2019. O principal está sujeito a juros remuneratórios de 155% a.a. do CDI. Considerando a natureza extraconcursal do crédito, essa dívida não está sujeita a recuperação judicial e será amortizada com recursos oriundos da venda da UPI Enerbras (Notas 1.2.3 e 1.4).

São garantias a essa operação a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Enerbras detidas pela Companhia, penhor em 2º grau da totalidade das ações de emissão da Espra, penhor em 2º grau dos direitos emergentes das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e hipoteca em 2º grau dos imóveis do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento, mesmo o Banco BTG não tendo decretado o vencimento antecipado da dívida, a Companhia reclassificou o saldo integral da dívida para o passivo circulante, conforme determina a norma contábil.

e. DIP Quadra

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda ("Quadra Capital"), no valor de R\$ 350.000, com coobrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o Grupo Renova recebeu o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley (nota 11.3.3), a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458.158, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das mencionadas no item (i) acima.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2021 (em R\$ mil)	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia real	264.444	117.260	111.195	746.429	1.239.328
Garantia quirografária	1.196.513	37.606	50.008	412.568	1.696.695
Total	1.460.957	154.866	161.203	1.158.997	2.936.023

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras:

- Limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras;
- Limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos;
- Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre receitas e patrimônio;
- Limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios;
- Limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias;
- Limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Considerando a aprovação do plano de Recuperação Judicial, a Companhia deverá observar todas as restrições nele previstas, enquanto perdurar a recuperação judicial da Companhia.

Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e a Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), em 30 de junho de 2006 ("Contrato BNB-Espra").

Nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra compromete-se a manter durante todo o prazo de vigência da operação, um Fundo de Liquidez em conta corrente denominada "Conta Reserva", cujas aplicações serão feitas em títulos do Tesouro Nacional, fundos por eles lastreados ou em títulos privados de emissão do BNB, cuja aplicação corresponderá a 6 parcelas de amortização, referenciada pela maior prestação, pós carência depositada na Conta Reserva.

Ainda, nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra não poderá distribuir à sua controladora, quaisquer quantias em dinheiro ou bens, incluindo dividendos, exceto os dividendos obrigatórios conforme previsto em seu estatuto social, sem a prévia anuência do BNB. O pedido

PÁGINA: 16 de 54

de anuência deverá ser respondido pelo BNB em até 60 dias, sob pena de considerar-se autorizada a distribuição.

Empréstimos Ponte obtido pela Diamantina Eólica Participações S.A., controladora das SPEs desenvolvedoras dos projetos Alto Sertão III – Fase A, por meio do Contrato De Financiamento Mediante Abertura De Crédito Nº 14.2.1247.1, celebrado com o BNDES em 19 de dezembro de 2014 ("Contrato Ponte ASIII-Fase A").

São garantias do financiamento: penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A, Diamantina Eólica Participações S.A e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, penhor das máquinas e equipamentos, dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs) e Penhor das ações de titularidade da Renova no Capital Social da Chipley Participações S.A.. Esse contrato não exige índices financeiros como cláusula para vencimento antecipado da dívida.

A Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A. em 29 de junho e 23 de agosto de 2017

São garantias a essa operação a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Enerbras detidas pela Companhia, penhor em 2º grau da totalidade das ações de emissão da Espra, penhor em 2º grau dos direitos emergentes das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e hipoteca em 2º grau dos imóveis do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados
Os recursos referentes a todos os financiamentos obtidos pela Companhia já foram integralmente disponibilizados e aplicados

PÁGINA: 17 de 54

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2021	2020	AV%	Variação 2020x2019
RECEITA LÍQUIDA	93.812	70.497	133,1%	33,1%
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Custo com compra de energia	(71.943)	(32.439)	-102,1%	121,8%
Custo de operação	(7.998)	(6.655)	-11,3%	20,2%
Depreciações e amortizações	(84)	(6.789)	-0,1%	-98,8%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(813)	(889)	-1,2%	-8,5%
Total	(80.838)	(46.772)	-114,7%	72,8%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	12.974	23.725	18,4%	-45,3%
RECEITA (DESPESAS)				
Gerais e administrativas	(103.978)	(90.491)	-147,5%	14,9%
Depreciações e amortizações	(2.031)	(5.925)	-2,9%	-65,7%
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(9.235)	(3.646)	-13,1%	153,3%
Outras receitas (despesas) líquidas	(113.668)	(21.722)	-161,2%	423,3%
Total	(228.912)	(121.784)	-324,7%	88,0%
Resultado de equivalência patrimonial	134.228	95.287	190,4%	40,9%
Ganho na alienação de ativos	395.422	<u>-</u> _	560,9%	n.a
	300.738	(26.497)	426,6%	n.a
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	313.712	(2.772)	445,0%	n.a
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	13.950	138	19,8%	10008,7%
Despesas financeiras	(291.415)	26.439	-413,4%	n.a
Total	(277.465)	26.577	-393,6%	n.a
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO				
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.247	23.805	51,4%	52,3%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6.010)	(1.433)	-8,5%	319,4%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	450	62	0,6%	625,8%
Total	(5.560)	(1.371)	-7,9%	305,5%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	30.687	22.434	43,5%	36,8%

PÁGINA: 18 de 54

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$93,8 milhões, representando um aumento de 33,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido ao contrato Light I que estava suspenso até julho de 2020.

Custos gerenciáveis

Custos gerenciáveis correspondem as atividades de operação e manutenção dos parques eólicos e PCHs, e compra de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos gerenciáveis totalizaram R\$79,9 milhões, um aumento de 104,5%, comparada ao ano de 2020, em função da necessidade de compra de energia para atender o fornecimento do contrato Light I que estava suspenso entre 20 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2020.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba (concessionária na qual as PCHs da ESPRA se conectam), e tarifa do uso do sistema de transmissão (TUST), referente ao sistema de transmissão; (ii) taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$813 mil, uma redução de 8,5% comparado ao valor de R\$889 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$84 mil (R\$6,7 milhões, em 2020).

Despesas

No ano de 2021, as despesas totalizaram R\$ 226,8 milhões, representando um aumento de 95,8% em relação ao ano de 2020. O SG&A reduziu 7,4% em relação 2020.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- Pessoal e Administradores: redução de 19,5% decorrente, principalmente, da capitalização dos gastos relacionados a retomada da obra para construção dos parques do Alto Sertão III – Fase A em março de 2021.
- Serviços de terceiros: a Companhia registra nessa rubrica gastos com consultoria, auditoria, advogados, publicação de balanços e limpeza e segurança dos parques eólicos. No acumulado do ano a Companhia registrou um aumento de gastos com assessoria, consultoria e advogados relacionados, principalmente, com a recuperação judicial.
- Seguros: redução de 62,9% decorrente, principalmente, da capitalização dos gastos relacionados a retomada da obra para construção dos parques do Alto Sertão III – Fase A em março de 2021.

PÁGINA: 19 de 54

- Contingências cíveis e trabalhistas: Em 2021 a Companhia reconheceu como provável de perda o montante de R\$50,8 referente ao processo arbitral promovido pela LightCom. Ademais, a Companhia reverteu parcialmente provisões anteriormente constituídas considerando a revisão e redução dos valores de determinadas ações cíveis e trabalhistas.
- Contrato oneroso: a diferença dos valores reconhecidos em cada período reflete a revisão dos efeitos dos contratos onerosos face aos preços de compra de energia praticados no mercado.
- Multa sobre ressarcimento: considerando a regra do contrato do LER 2013, em 2020, ano seguinte ao fechamento do quadriênio o ressarcimento por desvios negativos de geração foi valorado a 106% e em 2021 voltou a ser valorado a 130%.
- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: no acumulado de 2021, a Companhia reconheceu perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$9,2milhões, sendo R\$6,3 milhões nos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e R\$2,9 milhões em determinados projetos em desenvolvimento, a qual foi registrada no resultado do exercício findo naquela data.Para os ativos relacionados ao Complexo Alto Sertão III, a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos e considerando a taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia WACC) utilizada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos de 7,01% ao ano. Provisão (reversão) para perda a valor recuperável de crédito de pis/confins: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST das suas controladas do Alto Sertão III e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos com contrapartida ao resultado do exercício, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos, visto que essas controladas passarão a adotar o regime tributário da Cumulatividade para apuração dessas contribuições (atrelado a adoção do regime de tributação do Lucro Presumido) em consonância com a entrada em operação comercial desses projetos no exercício de 2022.
- Penalidades contratuais e regulatórias: Se trata das penalidades aplicadas pela ANEEL por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensurou seu investimento na participação societária de empreendimento controlado em conjunto utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto.

De acordo com o requerido no CPC 45 (IFRS 12), apresentamos as informações contábeis da Brasil PCH (controlada em conjunto), datada de 30 de novembro de 2021, considerando a alienação da participação em 01 de dezembro de 2021:

No ano de 2020, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$263,2 milhões (R\$258,0 milhões, em 2020) impactado substancialmente por(i) aumento da receita líquida; (ii) redução da exposição acumulada no contrato oneroso; e (iii) aumento do resultado financeiro negativo em função do aumento nos juros relacionados as debêntures.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

Renova (51% Brasil PCH)	2021	2020
Equivalência patrimonial	134.228	131.590

O valor da participação da Companhia na Brasil PCH foi classificado para a rubrica de ativos mantidos para venda, desta forma amortização da mais valia foi suspensa.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro líquido foi negativado em R\$277,4 milhões, comparado ao resultado financeiro de R\$ 26,6 milhões em 2020.

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano 2021, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 5,6 milhões, um aumento R\$ 4,2 milhões em comparação ao mesmo período de 2020.

Lucro líquido do exercício

Em 2020, a Companhia registrou lucro de R\$ 30,6 milhões, aumento de 36,8% em comparação ao ano anterior. O resultado do ano de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial,(iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014), (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2020	2019	AV%	Variação 2020x2019
RECEITA LÍQUIDA	70.497	98.190	100,0%	-28,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Custo com compra de energia	(32.439)	(48.581)	-46,0%	-33,2%
Custo de operação	(6.655)	(7.622)	-9,4%	-12,7%
Depreciações e amortizações	(6.789)	(9.369)	-9,6%	-27,5%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(889)	(785)	-1,3%	13,2%
Total	(46.772)	(66.357)	-66,3%	-29,5%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	23.725	31.833	33,7%	-25,5%
RECEITA (DESPESAS)				
Gerais e administrativas	(90.491)	(144.832)	-128,4%	-37,5%
Depreciações e amortizações	(5.925)	(6.798)	-8,4%	-12,8%
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(3.646)	(259.403)	-5,2%	-98,6%
Outras receitas (despesas) líquidas	(21.722)	(249.245)	-30,8%	-91,3%
Total	(121.784)	(660.278)	-172,8%	-81,6%
Resultado de equivalência patrimonial	95.287	65.849	135,2%	44,7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.772)	(562.596)	-3,9%	-99,5%
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	138	2.992	0,2%	-95,4%
Despesas financeiras	26.439	(447.327)	37,5%	n.a
Total	26.577	(444.335)	37,7%	n.a
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO				
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.805	(1.006.931)	33,8%	n.a
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.433)	(6.743)	-2,0%	-78,7%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	62	(384)	0,1%	n.a
Total	(1.371)	(7.127)	-1,9%	-80,8%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	22.434	(1.014.058)	31,8%	n.a

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$70,4 milhões, representando uma redução de 28,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em razão da suspensão dos contratos Light I, no primeiro semestre do ano, e Cemig I.

Custos gerenciáveis

Custos gerenciáveis correspondem as atividades de operação e manutenção dos parques eólicos e PCHs, e compra de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos gerenciáveis totalizaram R\$39,1 milhões, uma redução de 30,4%, comparada ao ano de 2019, essa redução é devido à suspensão dos contratos Light I e Cemig I entre 20 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2020.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição ("<u>TUSD</u>"), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão ("TUST"), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$889 mil, um aumento de 13,1% comparado ao valor de R\$785 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$6,7 milhões (R\$9,4 milhões, em 2019).

Despesas

No ano de 2020, as despesas totalizaram R\$ 115,8 milhões, representando uma redução de 82,3 %em relação ao ano de 2019. O SG&A aumentou 20,9% em relação 2019.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- Pessoal e Administradores: a redução no acumulado do ano refere-se principalmente a reversão da provisão do PPR de 2019.
- Serviços de terceiros: a Companhia registra nessa rubrica gastos com consultoria, auditoria, advogados, publicação de balanços e limpeza e segurança dos parques eólicos. No acumulado do ano a Companhia registrou um aumento de gastos com assessoria, consultoria e advogados relacionados, principalmente, com a recuperação judicial. Além disso, em março de 2019 foi registrada uma reversão no montante de R\$ 4,8 milhões referente a provisões para as quais não havia

expectativa de realização.

- Perdas na desativação de bens e direitos: em 2020 a Companhia reconheceu no resultado gastos com contratos de arrendamento distratados, anteriormente capitalizados.
- Contrato oneroso: No ano de 2020 a variação reflete os efeitos do ajuste da provisão anteriormente constituída, no montante de R\$ 33,1 milhões.
- Multa sobre ressarcimento: redução decorrente da regra do contrato do LER 2013 que prevê que no ano seguinte ao fechamento do quadriênio o ressarcimento por desvios negativos de geração será valorado a 106% enquanto em 2019 foi valorado a 130%.
- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: no ano de 2020 a Companhia reconheceu uma perda no valor recuperável do ativo imobilizado do Alto Sertão III, no montante de R\$3,6 milhões. A taxa de desconto real (calculada através do custo médio ponderado de capital -WACC) usada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos foi de 8,89% ao ano.
- Penalidade regulatórias: o valor apresentado em 2019 é referente a provisão da penalidade aplicada pela ANEEL pelo cancelamento das outorgas da Fase B do Alto Sertão III.
- Indenizações contratuais: a Companhia reconheceu ressarcimento a ser pago em função da suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia elétrica.
- Penalidade fiscal: constituição de provisão referente a auto de infração recebido em outubro de 2019, no valor de 89,3 milhões de reais.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensura seu investimento na participação societária da Brasil PCH (51%) utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) — Negócios em conjunto.

No ano de 2019, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$258,0 milhões (R\$200,3 milhões, em 2019) impactado substancialmente por(i) aumento da receita líquida em consequência, principalmente, do efeito líquido da reversão da provisão de Garantia Física, no valor R\$43,5 milhões; e (ii) aumento no total da exposição acumulada no contrato oneroso para o período de junho de 2020 a dezembro de 2021, em função da redução do preço de mercado e pelo decréscimo da Selic média para o período.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

Renova (51% Brasil PCH)	2020	2019
Equivalência patrimonial	131.590	102.151
Amortização da mais valia	(36.303)	(36.302)
Resultado	95.287	65.849

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi de R\$22,5 milhões, comparado ao resultado financeiro negativo de R\$ 444,3 milhões em 2019.

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano 2020, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 1,3 milhões, uma redução de 80,8% em comparação ao mesmo período de 2019.

Lucro líquido (prejuízo)

Em 2020, a Companhia registrou lucro de R\$ 22,4 milhões, ante ao prejuízo de R\$ 1.014,0 milhões no ano anterior. O resultado de 2020 foi impactado principalmente pela (i) resultado positivo de equivalência patrimonial e (ii) resultado financeiro positivo decorrente da reversão das despesas financeiras provisionadas conforme norma contábil entre o deferimento do pedido e a aprovação do plano de recuperação judicial.

PÁGINA: 25 de 54

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

ATIVOS	2021	2020	Var
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	354.110	29.374	n.a
Aplicações financeiraas	5.278	18.777	n.a
Contas a receber de clientes	6.231	4.220	47,65%
Tributos a recuperar	11.963	12.687	-5,71%
Despesas antecipadas	1.631	1.090	49,63%
Adiantamentos a fornecedores	3.736	722	417,45%
Outros créditos	566	595	-4,87%
	383.515	67.465	n.a
Ativos classificados como mantidos para venda	335.908	930.112	-63,89%
Total dos ativos circulantes	719.423	997.577	n.a
NÃO CIRCULANTES			
Aplicações financeiras	254	296	-14,19%
Depósitos judiciais	3.667	3.198	14,67%
Outros créditos	60	60	n.a
Imobilizado	1.557.299	1.295.801	20,18%
Total dos ativos não circulantes	1.561.280	1.299.355	20,16%
TOTAL DOS ATIVOS	2.280.703	2.296.932	-0,71%

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo circulante era de R\$719,4 milhões e em 31 de dezembro de 2020 o saldo era de R\$ 997,6 milhões. Essa variação ocorre principalmente porque em 2021 houve a alienação dos ativos relacionados a Brasil PCH e Complexo Eólico Alto Sertão III — Fase B que em 2020 estavam apresentados em uma única conta do balaço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo não circulante era de R\$1.561,3 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$1.299,3 milhões.

PASSIVOS	2021	2020	Var
CIRCULANTES			
Fornecedores	115.880	45.492	154,73%
Empréstimos e financiamentos	252.508	380.461	-33,63%
Arrendamentos a pagar	237	684	-65,35%
Tributos a recolher	15.719	11.064	42,07%
Salários, encargos e férias a pagar	9.061	7.471	21,28%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	36.418	17.373	109,62%
Outras contas a pagar	100.520	93.538	7,46%
Partes relacionadas	49.860	43.131	15,60%
Provisão para contrato oneroso	23.465	17.854	31,43%
	603.668	617.068	-2,17%
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	106.636	107.970	-1,24%
Total de passivos circulantes	710.304	725.038	-2,03%
NÃO CIRCULANTES			
Fornecedores	199.276	301.826	-33,98%
Empréstimos e financiamentos	944.957	1.082.641	n.a
Tributos a recolher	14.221	20.275	-29,86%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras	38.870	40.778	-4,68%
Partes relacionadas	742.976	984.641	n.a
Arrendamentos a pagar	13.240	12.840	3,12%
Outras contas a pagar	91.111	103.223	n.a
Provisão para contrato oneroso	-	481	n.a
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	181.068	132.826	36,32%
Total dos passivos não circulantes	2.225.719	2.679.531	-16,94%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	3.349.936	2.960.776	13,14%
(-) Custos na emissão de ações	(41.757)	(41.757)	n.a
Reservas de capital	1	1	n.a
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(32.470)	n.a
Prejuízos acumulados	(3.963.500)	(3.994.187)	-0,77%
Total do patrimônio líquido	(655.320)	(1.107.637)	-40,84%

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do passivo circulante era de R\$710,3 milhões, representando uma redução de 2,0% em comparação com 31 de dezembro de 2020, quando o saldo era de R\$ 725,1 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$2.225,7 milhões, redução de 16,9% em comparação com 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia apresento patrimônio líquido negativo de R\$665,3 milhões e R\$1.107,6 milhões, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ATIVOS	2020	2019 (reapresentado)	Var
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	29.374	4.782	n.a
Aplicações financeiraas	18.777	1.277	n.a
Contas a receber de clientes	4.220	3.641	15,90%
Tributos a recuperar	12.687	9.846	28,85%
Partes relacionadas		-	n.a
Dividendos a receber		-	n.a
Despesas antecipadas	1.090	766	42,30%
Adiantamentos a fornecedores	722	495	45,86%
Outros créditos	595	381	56,17%
	67.465	21.188	n.a
Ativos classificados como mantidos para venda	930.112	-	n.a
Total dos ativos circulantes	997.577	21.188	n.a
NÃO CIRCULANTES			
Aplicações financeiras	296	6.360	-95,35%
Partes relacionadas	-	-	n.a
Depósitos judiciais	3.198	11.132	-71,27%
Cauções e depósitos vinculados	-	11.502	n.a
Tributos diferidos	-	934	n.a
Outros créditos	60	5.665	-98,94%
Investimentos	-	552.526	n.a
Imobilizado	1.295.801	1.680.735	-22,90%
Total dos ativos não circulantes	1.299.355	2.268.854	-42,73%
TOTAL DOS ATIVOS			

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo circulante era de R\$997,5 milhões e em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R\$21,2 milhões. Essa variação ocorre principalmente porque em 2020 todos os ativos relacionados a ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão apresentados em uma única conta do balaço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo não circulante era de R\$1.299,3 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$2.268,8 milhões. Conforme esclarecido, essa variação ocorre principalmente porque no exercício de 2020 os valores relacionados ao ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão classificados como ativo mantido para venda.

Empréstimos e financiamentos380.4611.506.999Arrendamentos a pagar6844.297Tributos a recolher11.06421.868Salários, encargos e férias a pagar7.4718.125Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras17.37348.815Outras contas a pagar93.538109.927	-86,84% -74,75% -84,08% -49,41% -8,05% -64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a
Empréstimos e financiamentos380.4611.506.999Arrendamentos a pagar6844.297Tributos a recolher11.06421.868Salários, encargos e férias a pagar7.4718.125Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras17.37348.815Outras contas a pagar93.538109.927	-74,75% -84,08% -49,41% -8,05% -64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a
Arrendamentos a pagar Tributos a recolher 11.064 21.868 Salários, encargos e férias a pagar Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras Outras contas a pagar 93.538 42.97 11.064 21.868 7.471 8.125 48.815 17.373 48.815	-84,08% -49,41% -8,05% -64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a
Tributos a recolher11.06421.868Salários, encargos e férias a pagar7.4718.125Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras17.37348.815Outras contas a pagar93.538109.927	-49,41% -8,05% -64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a -78,92%
Salários, encargos e férias a pagar 7.471 8.125 Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras 17.373 48.815 Outras contas a pagar 93.538 109.927	-8,05% -64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a -78,92%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras 17.373 48.815 Outras contas a pagar 93.538 109.927	-64,41% -14,91% -94,91% -46,01% n.a -78,92%
Outras contas a pagar 93.538 109.927	-14,91% -94,91% -46,01% n.a -78,92%
	-94,91% -46,01% n.a -78,92%
Partes relacionadas 43.131 848.138	-46,01% n.a - 78,92 %
	n.a - 78,92%
Provisão para contrato oneroso 17.854 33.069	-78,92%
Provisão para custos socioambientais - 1.014	
617.068 2.927.831	
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda 107.970 -	n.a
Total de passivos circulantes 725.038 2.927.831	-75,24%
NÃO CIRCULANTES	
Fornecedores 301.826 -	n.a
Empréstimos e financiamentos 1.082.641 55.299	n.a
Tributos a recolher 20.275 16.652	21,76%
Contas a pagar - CCEE/Eletrobras/Distribuidoras 40.778 15.539	162,42%
Partes relacionadas 984.641 172.684	n.a
Arrendamentos a pagar 12.840 36.266	-64,59%
Provisão para perda sobre investimentos	n.a
Outras contas a pagar 103.223 1.024	n.a
Provisão para contrato oneroso 481 -	n.a
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas 132.826 195.175	-31,95%
Total dos passivos não circulantes 2.679.531 492.639	443,91%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social 2.960.776 2.960.776	n.a
(-) Custos na emissão de ações (41.757)	n.a
Reservas de capital 1 1	n.a
Ajuste de avaliação patrimonial (32.470) (32.827)	-1,09%
Prejuízos acumulados (3.994.187) (4.016.621)	-0,56%
Outros resultados abrangentes -	
Total do patrimônio líquido (1.107.637) (1.130.428)	-2,02%
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.296.932 2.290.042	0,30%

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo circulante era de R\$725,0 milhões, representando uma redução R\$ 2.202,7 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019, quando o saldo era de R\$2.927,8 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$2.679,5 milhões, aumento de R\$2.186,9 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia apresento patrimônio líquido negativo de R\$1.107,6 e R\$1.130,4, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

PÁGINA: 30 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Comentários dos diretores sobre:

As informações incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia.

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

A receita operacional da Companhia refere-se basicamente a comercialização de energia elétrica.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida foi de R\$ 93,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida foi de R\$70,4 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$98,1 milhões.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No ano de 2021 dois segmentos da Companhia estavam em operação comercial: geração de energia de PCHs e comercialização de energia. O aumento apresentado no exercício de 2021 em comparação com 2020 ocorreu principalmente em função da suspenção e cessão do contrato Light I, que só foi retomado em agosto de 2020. Assim, os resultados dos anos de 2021, 2020 e 2019 foram, respectivamente, R\$ 93,8 milhões, R\$70,4 milhões e R\$98,1 milhões.

A linha de custo mais relevante no resultado operacional de 2021, 2020 e 2019, refere-se ao custo com compra de energia. No ano de 2021, os custos gerenciáveis somaram R\$79,9 milhões, sendo que a compra de energia totalizou R\$71,9 milhões comparado ao valor de R\$32,4 milhões em 2019. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$7,9 milhões no ano, ou seja, aumento de 20,2% em comparação ao ano de 2020.

O resultado do ano de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial, (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014), (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente ao (i) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$95,3 milhões e (ii) resultado financeiro positivo decorrente, principalmente, da reversão das despesas financeiras sobre dívidas incluídas no plano de recuperação judicial e atualizadas no período anterior a aprovação e homologação do PRJ, conforme norma contábil, no montante de R\$26,6 milhões.

Com relação a despesas, o resultado de 2019 foi afetado principalmente pelo: (i) *impairment* dos ativos do Complexo de Alto Sertão III no valor total de R\$259,4 milhões, (ii) pelas penalidades contratuais e regulatórias no valor de R\$61,1 milhões, (iii) pelas indenizações

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

contratuais no valor de R\$102,5 milhões, e (iv) pelas penalidades fiscais no valor de R\$89,3 milhões.

 variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A energia elétrica comercializada pela Companhia, que é a sua única fonte de receita operacional atualmente, tem seu preço fixado nos respectivos contratos de compra e venda de energia, preço esse que não está sujeito a variações durante o prazo de vigência desses contratos, que é de 20 anos, exceto aquelas variações decorrentes de índices de atualização monetária.

O preço da energia elétrica proveniente das PCHs da Companhia em operação é corrigido anualmente pelo IGPM e o preço da energia elétrica proveniente dos parques eólicos contratados no mercado regulado é corrigido anualmente pelo IPCA.

 c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Além disso, aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que podem reduzir a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a receita e os resultados operacionais são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices. A maioria dos custos e despesas da Companhia é em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o INPC e o IPCA, ou sofre reajuste de acordo com a flutuação medida em índices cambiais.

Taxa de Juros

O resultado das operações também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia contrata empréstimos e financiamentos principalmente em Reais, os quais são atualizados com base na TR ou no CDI. Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro afetam indiretamente à Companhia, na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro líquido da Companhia foi negativado em R\$ 277,5 milhões. No exercício de 2020, o resultado foi positivo em R\$26,5 milhões, e em 2019 foi negativado em R\$444,3 milhões.

PÁGINA: 32 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Taxa de Câmbio

Como a maioria dos custos, incluindo custos relacionados à implementação dos parques eólicos (a parte do capex que está em moeda estrangeira é negociada antes da tomada de decisão do projeto e portanto a Companhia não fica exposta a variação cambial), bem como a totalidade das receitas da Companhia, é em Reais, a Companhia não está exposta à variação da taxa de câmbio e, portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não houve impacto relevante nos resultados operacionais e financeiros causados por variações em taxas de câmbio.

Tributação

A Companhia está sujeita ao recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ICMS.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo Renova considerando a opção do regime de tributação adotada.

A controlada indireta Espra e as controladas Itapuã VII e SF 120 optaram pelo regime do lucro presumido. A controladora e demais companhias são optantes do regime do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção de lucro, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) adicionando as receitas financeiras auferidas no período.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro Real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O lucro tributável para este regime, é apurado sobre o resultado do exercício após aplicação de ajustes de adição ou exclusão de receitas e despesas tributáveis conforme previsto na legislação tributária.

Para apuração da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas, as companhias do grupo optantes pelo regime de Lucro Presumido ficam sujeitas ao regime de apuração cumulativo sob alíquotas de 0,65% de PIS e 3% de COFINS aplicáveis sobre o faturamento. Já as empresas optantes pelo Lucro Real ficam sujeitas ao regime não-cumulativo sob alíquotas de 1,65% para PIS e 7,% para COFINS em relação ao faturamento, e para receitas financeiras aplica-se as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de COFINS.

O ICMS incide sobre vendas de energia realizadas pelas companhias do grupo, quando realizadas para clientes finais, em alíquotas que variam nos diferentes Estados da federação.

PÁGINA: 33 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício de 2021, a Companhia retomou as obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III — Fase A, que hoje conta com 45 turbinas em operação comercial, adicionando 132 MW de potência instalada ao sistema nacional a partir da Subestação Pindaí II. Nos exercícios sociais de 2020 e 2019, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício de 2021, a Companhia alienou as seguintes participações acionária:

UPI Brasil PCH

Em 20 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos LTDA. ("Mubadala Consultoria"), subsidiária indireta da Mubadala Capital LLC e detida indiretamente pela Mubadala Investment Company PJSC, para a aquisição de 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela Companhia ("UPI Brasil PCH"), pelo valor de R\$ 1.100.000, na condição de primeiro proponente (Stalking Horse) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo o atendimento das disposições previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova.

Em 04 de agosto de 2021, a Administradora Judicial declarou a SF 369 Participações Societárias S.A. ("SF 369"), subsidiária do Mubadala Consultoria, como vencedora do Leilão, tendo em vista a ausência de manifestação de interessados no Leilão até o dia 01 de agosto de 2021, tendo o Juízo da Recuperação Judicial homologado esse resultado do Leilão em 05 de agosto de 2021.

Em 14 de setembro de 2021 as acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética S.A e Eletroriver S.A., optaram por exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, nas mesmas condições previstas na oferta realizada pelo Primeiro Proponente, a SF 369. O referido exercício ocorre em estrita observância das regras, procedimentos, direitos e deveres das partes no Acordo de Acionistas Brasil PCH.

Em 1º de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a venda UPI Brasil PCH, transferindo a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A. de sua titularidade para a BSB Energética e ELETRORIVER S.A., pelo valor de R\$ 1.100.000.

PÁGINA: 34 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Valor da venda	1.009.437
Custo do investimento	(602.899)
Ganho antes dos outros custos e provisões	406.538
Outros custos na venda ^(a)	(12.543)
Ganho na alienação	393.995

(a) Corresponde à gastos com os assessores financeiros e jurídicos.

A Companhia utilizou os recursos recebidos na operação principalmente para (i) liquidar antecipadamente o DIP, (ii) quitar determinados credores concursais e extraconcursais e (iii) dar continuidade às obras de conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A e às demais atividades operacionais da Companhia e suas subsidiárias.

UPI Enerbras

Em 17 de setembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pelo Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Vinci Energia") por meio de sua investida V2I Energia S.A. ("V2I Energia"), tendo como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda para a aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferências, escriturais e sem valor nominal de emissão da Enerbrás e indiretamente da Espra, pelo valor de R\$ 265.800, na condição de primeiro proponente (Stalking Horse). O valor ofertado é maior que o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Em 24 de novembro de 2021, o processo competitivo da UPI Enerbras foi homologado pelo Juiz 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo, onde tramita o Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova, declarando como vencedora a Vinci Energia por meio de sua controlada da V2I Energia, pelo valor de R\$ 265.800, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão.

UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("PSS"), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a Companhia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

DescriçãoValorValor da venda59.807Custo do investimento(58.380)Ganho na alienação1.427

No exercício de 2020 e 2019 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III — Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade Debtor in Possession ("DIP") para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000 (nota 15);
- ii) alienação da UPI Fase B (nota 1.2.1);
- iii) alienação da UPI Brasil PCH (nota 1.2.2);
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;

- v) alienação da UPI Enerbras (nota 1.2.3), que aguarda o cumprimento das condições precedentes para fechamento da operação;
- vi) A Companhia continua empenhada em buscar compradores para os projetos em desenvolvimento (nota 32.1);
- vii)retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A. Seis parques estão em operação comercial e um em operação teste. Até junho de 2022 todos os demais estarão em operação comercial;

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes. O quadro abaixo demonstra a posição atualizada dos credores em 31 de dezembro de 2021. Foram realizados pagamentos no montante de R\$567.869, destes R\$387.556 na forma de conversão em ações da Companhia.

	Saldo em	Créditos	Reclassificação	Pagamentos	Crédito convertido	Juros/	Saldo em
Classes	31/12/2020	habilitados	entre classes	realizados	em ação	Encargos	31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	20.109	40	5	(539)	-	202	19.817
Classe II - credores com garantia real	1.052.063	-	-	(163.914)	-	45.187	933.336
Classe III - credores quirografários	877.732	2.368	(5)	(5.289)	(387.556)	13.136	500.386
Classe IV - credores microempresas							
e empresas de pequeno porte	3.993	-	-	(571)	-	140	3.562
Total	1.953.897	2.408	-	(170.313)	(387.556)	58.665	1.457.101

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Pagamentos realizados	Juros/ Encargos	Saldo em 31/12/2020
Classe I - credores trabalhistas	20.109	-	-	20.109
Classe II - credores com garantia real	1.023.329	(10.000)	38.734	1.052.063
Classe III - credores quirografários	876.019	-	1.713	877.732
Classe IV - credores microempresas e				
empresas de pequeno porte	3.993			3.993
Total	1.923.450	(10.000)	40.447	1.953.897

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- b) Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1ª parcela	2ª parcela		1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 8	5,0%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 9	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	16,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 11	16,0%	18,0%
Ano 7	2,5%	2,5%			

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10.000 do saldo devido ao BNDES. Em 2021, com a alienação da UPI Fase B, UPI Brasil PCH e ainda outros eventos previstos nos planos, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

	1º parcela	2ª parcela			1ª parcela	2ª parcela
Ano	semestral	semestral	_	Ano	semestral	semestral
Ano 3	2,5%	2,5%		Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%		Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%		Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%		Ano 12	5,0%	5,0%

Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d) O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação (pagamentos efetivados). O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (http://ri.renovaenergia.com.br). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente dito.

PÁGINA: 39 de 54

10.4. Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 1 de janeiro de 2021 ou após esta data.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que afetem significativamente as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contém o parágrafo de ênfase transcrito abaixo:

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Renova Energia S.A. — Em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. — Em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos: i) captação de empréstimos DIP (Nota Explicativa nº 15); ii) alienação da UPI Fase B (Nota Explicativa nº 1.2.1); iii) alienação da UPI Brasil PCH (Nota Explicativa nº 1.2.2); iv) quitação de empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento; v) alienação da UPI Enerbras (Nota Explicativa nº 1.2.3); vi) busca de compradores para os projetos em desenvolvimento (Nota Explicativa nº 32.1); e vii) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III — Fase A. A Companhia e suas controladas vêm atendendo ao previsto nos Planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020.

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contém parágrafos de ênfase transcritos abaixo:

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Renova Energia S.A. — em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. — em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Investigações conduzidas pelas Polícia Civil de Minas Gerais, "Operação Descarte" e "E o Vento Levou"

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, conforme os fatos tornados públicos relativos à investigação conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais (Investigação Mineira) que depois foi expandida para abranger os fatos tornados públicos relativos a outras investigações, inclusive aqueles relacionados à Operação "Descarte" e a Operação "E o Vento Levou".

A Administração da Companhia contratou uma empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada, concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, que não identificou provas concretas de atos de corrupção ou desvios para campanhas políticas. Todavia, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços, pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança e falhas nos controles internos da Companhia. Para fortalecer e aprimorar sua estrutura de controles internos e evitar novas irregularidades, em março de 2020 foi criada a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade que tem como objetivo principal fortalecer o Programa de Compliance da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e em 1º de janeiro de 2019 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos de alteração da prática contábil e no aprimoramento de divulgação em notas explicativas, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das demonstrações contábeis da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto

Em 31 de dezembro de 2019 o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentou:

i. Abstenção de opinião, conforme transcrito a seguir:

"Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas".

Base para abstenção de opinião

1. Conforme descrito na nota explicativa 1.3, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e de determinadas controladas. Em 17 de dezembro de 2019, a Administração apresentou o plano de recuperação judicial que encontra-se em fase de apresentação e discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito

do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa 12.9, em virtude das incertezas inerentes ao processo de recuperação judicial, a Companhia não realizou para 31 de dezembro de 2019, o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em curso, composto pelos ativos do Complexo Eólico Alto Sertão III e projetos em desenvolvimento no montante de R\$ 1.493.280 mil na data base, que é requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1)/ IAS 36- Redução ao valor recuperável de ativos, não sendo possível avaliar se haveria necessidade de complemento ao valor da provisão existente para impairment destes ativos em 31 de dezembro de 2019.

- 2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 2.906.643 mil no consolidado e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados na controladora e no consolidado de R\$ 4.009.567 mil, prejuízo no exercício de R\$ 1.014.058 mil, individual e consolidado, e patrimônio líquido negativo de R\$ 1.090.547 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.
- 3. As incertezas significativas acima destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia e suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos."
- ii. Ênfase, conforme transcrito a seguir:

"Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 19.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações que, além da Companhia, envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. A Administração da Companhia contratou empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas, porém, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços e/ou em desconformidade com as políticas internas e boas práticas de governança no montante de aproximadamente R\$142 milhões, já provisionados em anos anteriores e, (ii) falhas nos controles internos da Companhia.

Neste momento, não é possível prever todos os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos

sobre as demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles já mencionados na nota explicativa acima referida."

10.5. Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos nãocirculantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. Os principais julgamentos, estimativas e premissas utilizados para a elaboração dessa demonstração financeira estão listados abaixo:

a) Redução ao valor recuperável (impairment)

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda, conforme premissas descritas na nota 12.9 das Demonstrações Financeiras.

b) Provisão para perdas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na nota 19 das Demonstrações Financeiras.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros

resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, mediante análise das características do fluxo de caixa contratual e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para gestão destes instrumentos financeiros.

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 — Mensuração do Valor Justo (IFRS 13), que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações, de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros, ver nota 27 das Demonstrações Financeiras.

d) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

Conforme mencionado na nota 2.3.7.b das Demonstrações Financeiras, a Companhia utiliza as taxas definidas pela ANEEL para depreciação dos itens do ativo imobilizado por julgar que as mesmas refletem a vida útil desses bens. Entretanto, a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das taxas de depreciação estão divulgados na nota 12 das Demonstrações Financeiras.

e) Contrato oneroso

Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a este contrato.

Um contrato é considerado oneroso quando os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações desse contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato).

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo Internacional *Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2021:

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022.

Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2 (Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

Em setembro de 2020, o IASB publicou a segunda fase da Reforma da Taxa de Juros de Referência, que estabelece emendas aos seguintes pronunciamentos contábeis:

- CPC 06 (R2) IFRS 16: Arrendamentos
- CPC 11 IFRS 4: Contratos de Seguro
- CPC 38 IAS 39: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) IFRS 7: Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 IFRS 9: Instrumentos Financeiros

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. O grupo pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu, a IFRS 17 — Contratos de seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Alterações ao CPC 26 / IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Para as normas ou alterações mencionadas acima a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia.

PÁGINA: 49 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 10.6. Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor
- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada;
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui, direta ou indiretamente, ativos ou passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram destinados, principalmente, à montagem e instalação dos parques eólicos do Alto Sertão III– Fase A, composto pelos parques dos projetos do Mercado Regulado (LER 2013) e Mercado Livre (Light I).

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 contabilizados no fluxo de caixa da Companhia.

 Período
 31/12/2021
 31/12/2020
 31/12/2019

 Investimento (em R\$ milhões)
 848.804
 (31.367)
 (10.942)

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia utiliza linhas de financiamento, na modalidade *Project Finance* contratadas junto a bancos de fomento, além de outras dívidas via mercado de capitais, dentre outras. Em 2021 a Companhia ou suas controladas apresentam saldos dos empréstimos contratados junto a: i. BNDES (empréstimo ponte) para financiar a construção dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e ii. BNB cujos recursos foram utilizados para construção das PCHs da Espras, e iii. dívidas de curto prazo para capital de giro com bancos comerciais.

Em linha com o Plano de Recuperação Judicial e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a Renova celebrou com a controladora CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP"), no montante total de R\$36,5 milhões, sendo R\$10,0 milhões, R\$6,5 milhões e R\$20,0 milhões, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente.

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda ("Quadra Capital"), no valor de R\$ 350.000, com coobrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o Grupo Renova recebeu o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley (nota 11.3.3), a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458.158, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Durante o exercício de 2021 a Companhia alienou: a) 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela controlada Chipley ("UPI Brasil PCH"), e b) UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B.

Além disso, já foi realizado o leilão dos seguintes ativos: a) 100% ações representativas do capital social da controlada Enerbras ("UPI Enerbras"), e b) alienação de determinados ativos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó ("UPI Cordilheira dos Ventos).

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia ainda prevê a alienação dos seguintes ativos: a) 100% das ações representativas do capital social da controlada SF 120 ("UPI Mina de Ouro"), e b) outros projetos em desenvolvimento.

b. desde que já divulgada, a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influencie materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não houve a aquisição de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

PÁGINA: 53 de 54

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.